



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 150, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Concede Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso II, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica majorado em 10% (dez por cento) a gratificação por Encargos Especiais concedida ao servidor **Fabio Adriano Ortiz**, matrícula funcional nº 9520-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as funções previstas na portaria 220/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônica Nº 3053
de 08/04/24 fl. 
Visto